

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 003/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
14/01/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Maj BM BARCELOS	Ronda de Praia
14/01/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Maj BM BARCELOS	Sobreaviso
15/01/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Ronda de Praia
15/01/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
16/01/2016	Sábado	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Ronda de Praia
16/01/2016	Sábado	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
17/01/2016	Domingo	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Ronda de Praia
17/01/2016	Domingo	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
18/01/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Ronda de Praia
18/01/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
19/01/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Ronda de Praia
19/01/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
20/01/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	916111-2 - Ten Cel BM ALVES	Ronda de Praia
20/01/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	916111-2 - Ten Cel BM ALVES	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
14/01/2016	Quinta-feira	Das 08:00-08:00h	925639-3 - Cb BM ALESSANDRO	Reforço
18/01/2016	Segunda-feira	Das 07:00-19:00h	908748-6 - Cb BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
19/01/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 - SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
20/01/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 - Cb Viana - CTISP	Administrativo
20/01/2016	Quarta-feira	Das 08:00-08:00h	386644-0 - Sd BM MOREIRA	Reforço
21/01/2016	Quinta-feira	Das 08:00-08:00h	927142-2 - 3º Sgt BM ANDRÉ MARTINS	Reforço
21/01/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1. FINALIDADE:

Regular a participação dos Elementos Subordinados – El Sub do 8º BBM, nas atividades solenes relativas à Promoção de Oficiais e Praças, Passagem de Comando do 8º BBM e transferência de BBMM para RR).

SOLENIDADE MILITAR

- a) Abertura – Cerimonial e Protocolo de Autoridades
- b) Hino Nacional
- c) Transferência de BBMM para RR
- d) Promoção de Praças e Oficiais
- e) Passagem de Comando do 8º BBM-Tubarão
- f) Discurso das Autoridades
- g) Encerramento

2. REFERÊNCIAS:

Orientações do Ten Cel BM Cmt do 8º BBM.

3. SITUAÇÃO:

No dia 29 de janeiro de 2016, 03 oficiais e praças do 8º BBM serão promovidos a contar do dia 31 do mesmo mês, sendo esta uma data oficial de promoção.

Simultaneamente, o atual Cmt do 8º BBM, Ten Cel BM Djalma Alves, estará sendo promovido a Cel BM e completará seu tempo de serviço dedicado a Corporação (30 anos) transmitindo, logo após seu ato de promoção, o cargo de Comandante ao atual subcomandante, Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, sendo em seguida transferido para a Reserva Remunerada.

Como forma de celebrar a data oficial de promoção, juntamente com os demais atos que ficarão registrados na história do 8º BBM - Tubarão, o Cmdo do 8º BBM, utiliza-se desta O. Serviço para estabelecer o planejamento dos atos solenes a serem executados na solenidade militar alusiva.

4. MISSÃO:

- a) Geral:
 - Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.
- b) Específica:
 - Definir atribuições específicas a cada El Sub do 8º BBM que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações referentes a presente solenidade;
 - Operacionalizar os procedimentos/atividades exigidas para o evento, onde ocorrerá os atos já descritos no item 1.

5. EXECUÇÃO:

- a) Conceito da operação: Solenidade Militar de promoção de oficiais e praças e de passagem de comando do 8º BBM, do Ten Cel BM Djalma Alves ao Maj BM Marcos Aurélio Barcelos.
- b) Data: 29 jan 2016 – sexta-feira
- c) Horário: 17h00min
- d) Local: Quartel sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804, Bairro Humaitá, Tubarão – SC (Anexo “A”)
- e) Efetivo Escalado:
 - Oficiais do 8º BBM;
 - Praças Cmts de OBM do 8º BBM;
 - Efetivo do 8º BBM administrativo (exceto SAT) e operacional (segundo dia da folga), de todos os El Sub ao 8º BBM;
 - Efetivo militar para compor a Guarda Bandeira: 1º Ten BM Hoffmann e Asp Of BM Schuelter. Os demais integrantes deverão ser escalados pelo Sub Cmt do 8º BBM;
 - Efetivo militar para compor 02 (dois) pelotões (militares do efetivo administrativo e operacional);
 - Cmt do dispositivo formado: Cap BM Rafael;
 - Cmt do 1º Pel BM/BC: 1º Ten BM Araújo;
 - Cmt do 2º Pel BM/BC: 1º Ten BM Marques;

- Roteirista: Sub Ten BM Júnior;
- Protocolo e Cerimonial: Cap BM Diogo, Sd BM Itamara e Sd BM Margotti (responsáveis pela recepção e registro das autoridades a serem anunciadas no protocolo da solenidade);
- Cobertura fotográfica: Cb BM Alessandro;
- Organização do evento e montagem do coquetel pós-solenidade: 3º Sgt BM Auri e Sd BM Henrique.

f) Uniforme:

- Aos Militares Estaduais: 4º A (canícula com quepe);
- Forças Armadas: o correspondente;
- Oficiais promovidos: 3º A (Túnica);
- Praças promovidos: 4º A (canícula) ou 5º A (Operacional)
- Tropa formada: 5ºA (operacional sem cinto NA, manga dobrada com quatro dobras);
- Civis: Esporte.

g) Confecção e distribuição dos convites: os convites serão encaminhados via e-mail para lista de autoridades da região, cabendo ao Aux. B-3 (Cb BM Vitorino) a impressão de convites formais a serem entregues fisicamente às principais autoridades elencadas pelo Cmdo do 8ºBBM.

h) Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado para a imprensa local e regional pelo Cmt do 1º/1ª/8º BBM.

i) Atos da solenidade:

1) Inauguração da Galeria

Na sala do Comando do 8º BBM, às 1700H: Deverão ser retirado todos os móveis da sala, colocado a disposição café, água e biscoitos e todas as autoridades deverão ser encaminhadas para o local.

2) Inauguração da Galeria dos Ex-Comandantes

3) Solenidade Militar

- a) Abertura – Cerimonial e Protocolo de Autoridades;
- b) Hino Nacional;
- c) Transferência de BBMM para RR;
- d) Promoção de Praças e Oficiais;
- e) Passagem de Comando do 8ºBBM-Tubarão;
- f) Discurso das Autoridades;
- g) Encerramento.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1. Ao B-1:

a) Providenciar a publicação da presente OS em BI do 8º BBM e transmissão via e-mail a todas as OBMs do 8ºBBM, solicitando confirmação de recebimento.

b) Escalar e comunicar a todos os ElSub do 8º BBM até o dia 19 jan 2016.

c) Comunicar aos BBMM que ingressaram ou ingressarão na RR, Sgt Nelson, Reginaldo, Mario e Pavanatti, para que estejam presentes na solenidade, com o uniforme determinado.

d) Escalar TODO EFETIVO previsto no item 5.d, para o ensaio com a banda de música, as 1500H do dia 29/01/2016.

e) Escalar em separado 06 (seis) integrantes do 1º/1ª/8º BBM para composição da Guarda Bandeira.

f) Designar o Cap BM Diogo e o Cap BM Rafael como os oficiais responsáveis pela conferência, organização e execução do ensaio, bem como de toda a solenidade militar assessorados pelos B-1 (ST BM Neves) e B-4 (3º Sgt BM Auri) e as Sd BM Itamara e Margotti, de forma a permitir que os anfitriões, Cmt e Scmt do 8º BBM, fiquem livres para as ações de recepção e relações públicas junto a autoridades, convidados e imprensa.

6.2. Ao Scmdo 8º BBM:

a) Providenciar o roteiro da solenidade até o dia 25 Jan 16.

b) Providenciar a divulgação do convite da solenidade na rede do CBMSC, através da CCS, até o dia 15 Jan 16 (Anexo “B”).

c) Providenciar, assessorado pelo Aux. B-3, a confecção, a divulgação e a entrega dos convites às autoridades e imprensa até o dia 25 Jan 16 (Anexo “B”).

d) Providenciar através do B-4, a confecção da galeria dos ex-comandantes, supervisionando pessoalmente, sua instalação.

e) Solicitar ao Comando do CEBM o empréstimo de capacetes, fuzis e supedâneos, deslocando pessoal para buscar os referidos equipamentos e devolvê-los ao final da solenidade.

6.3. Ao B-4/8º BBM: (3º Sgt Auri, Cb Alessandro, Cb Fernando e Sd Henrique)

a) Providenciar os materiais requeridos pelo B-3/8º BBM para a solenidade, sendo eles:

- Púlpito do 8º BBM;
- Balão inflável do 8º BBM;
- Sistema de som do 8º BBM;
- Mesas, toalhas, enfeites e outros utensílios necessários.

b) Providenciar água mineral em copo a serem oferecidos às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade.

c) Providenciar os materiais para a limpeza e a manutenção das instalações físicas da sede do 8º BBM e de suas respectivas viaturas (operacionais e administrativas).

d) Providenciar um mimo para entrega aos BBMM que ingressarão na RR;

e) Providenciar o coquetel para 200 (duzentas) que será servido após a solenidade, bem como um local com água, café, sucos e biscoitos, instalados na sala do comando e no centro de convivência, antes do início da solenidade;

6.4 Aos Comandantes das El Sub:

a) Divulgar a presente Ordem de Serviço em suas respectivas OBMs.

b) divulgar o convite (modelo conforme Anexo “B”) para as autoridades e imprensa nas suas respectivas áreas de circunscrição.

c) Escalar o efetivo de sua OBM para compor a tropa e se responsabilizar pela apresentação pessoal dos mesmos, informando a relação dos escalados para conferência aos endereços: 8b1@ (ST Neves), 82cmt@ (Cap Rafael) e 83cmt@ (Cap Diogo) para que os mesmos possam distribuir os pelotões do dispositivo.

– 8º BBM (Tubarão): Todo efetivo;

– El Sub: Oficiais e praças do expediente e todo o efetivo no segundo dia de folga.

d) Todos os BBCC deverão ser convidados e, havendo número suficiente, deverá ser formado num Pelotão que será comandado por um graduado, a ser definido no dia da solenidade, durante o treinamento.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O grupamento formado será Comandado pelo Cap BM Rafael, o qual ficará responsável pela execução do treinamento geral que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2016, às 1500H, com a tropa formada na presença da Guarda Bandeira.

b) O 1º pelotão será comandado pelo 1º Ten BM Araújo, e o 2º pelotão pelo 1º Ten BM Marques.

c) A partir das 0800H do dia 29 Jan 16, não deverá haver nenhum carro civil ou viatura estacionados no pátio dos fundos da sede do 8º BBM (local da solenidade).

d) Em caso de chuva a solenidade ocorrerá na garagem de viaturas pesadas, na sede do 8º BBM.

e) Dúvidas sobre a presente Ordem de Serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico, através do e-mail: schuelter@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Tubarão, SC, 14 de Janeiro de 2016.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pelo Cmdo da 1ª/8º BBM – Tubarão o 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM - Tubarão, a contar de 14/01/2016, durante o afastamento (Licença Especial), do titular, Maj BM Mtcl 921527-1-01 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos.

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/01/2016, para fins de Curso (Curso de Comando de Estado Maior), o Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves** e do Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, ambos do 8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis – SC, no dia 18/01/2016, em objeto de serviço, a fim de participar da reunião no Cmdo Geral referente à Operação Veraneio 2015/2016, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts - Chefe do Estado-Maior Geral Resp/SCmtG.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 915914-2-01 Ronivon **Feliciano**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 5º quinquênio do período aquisitivo de 31/03/2006 à 30/03/2011, a contar de 11 de janeiro de 2016.

Transcrito do BI 002/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde (incapaz temporariamente para o serviço do CBM), a contar de 18 de janeiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 003/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922831-4-01 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa pelos bons serviços prestados, a contar de 12/01/2016, conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Transcrito do BI 002/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

O 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, extraviou seu documento de identidade militar, no dia 13/01/2016 e registro de BO nº 00381-2016-00191 da Delegacia de Polícia de Imbituba, conforme de Parte s/nº 2016, arquivado no B-1 da 2ª/8º BBM.

Transcrito do BI 002/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de São José – SC, no dia 18/01/2016, em objeto de serviço, a fim de buscar kit de promoção no Almojarifado Geral, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts - Chefe do Estado-Maior Geral Resp/SCmtG.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 923181-1-01 Joaci da Silva **Castro**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/1999 à 29/09/2004, a contar do dia 16/01/2016.

Do Cb BM Mtcl 925649-0-01 **Alex** Meneses, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 30/06/1998 a 29/06/2003, a contar de 11 de janeiro de 2016.

Transcrito do BI 002/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 908748-6-01 Carlos **Fernando** Antunes, do CTISP - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 21/01/2016, a fim de tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 931868-2-01 Ramon Luis **Péres**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 06 (seis) dias para o seu tratamento, a contar do dia 20/01/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 003/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 922804-7 Nilton de Souza, do 1º/1º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 922804-7 Nilton de Souza, do 1º/1º/1ª/8º BBM, devendo-se proceder à averbação de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias, correspondente a 02 anos, 04 meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Transcrito do BCBM 002/2016/CBMSC – Florianópolis.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM
Diretor de Pessoal

VIAGEM INTERNACIONAL - PARTICULAR:

Do Cb BM Mtcl 922849-7-01 Carlos Lacerda **Neto**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, para viajar à cidade Del Leste – Paraguai, no período de 18 a 19 de janeiro, conforme autorização de viagem do Cel BM Marcos Antônio de Oliveira, Subcomandante-Geral do CBMSC, Resp/Cmdo Geral do CBMSC.

Transcrito do BI 002/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Matrícula 916111-2-01 Djalma **Alves**, do 8º BBM, no momento em que deixa o comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Tubarão, local em que assumiu o comando em 5 de fevereiro de 2013 até hoje 31 de janeiro de 2016. O Cel BM Alves soube conduzir as demandas do Corpo de Bombeiros Militar na Região com muita sabedoria, coragem e espírito de corpo. Profissional atuante e como comandante de BBM nas diversas atividades técnicas, acompanha processos (conhece suas fases), executa e participa efetivamente. Integrou-se com autoridades constituídas dos municípios da circunscrição, participando e apoiando os comandantes locais, realizando contatos efetivos com parlamentares federais, estaduais e municipais. Idêntico comprometimento na realização da Operação Veraneio, sendo destaque ao capitanear as atividades Institucionais. Realizou investimentos focados na atividade fim, potencializando os Bombeiros e ampliando as OBM na sua área de atuação. Muito bem relacionado, sempre priorizou o bom relacionamento com a tropa, elevando o moral de seus subordinados e valorizando o ser humano. Neste momento de despedida do 8º BBM, o Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bomberil, desejando sucesso nessa nova fase da vida. Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BCBM 002/2016/CBMSC – Florianópolis.

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

O Asp Of BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, do 8º BBM – Tubarão e o 3º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por terem no dia 15 de janeiro de 2016, por volta de 20 horas se deslocado até o município de Lauro Muller, na Serra do Rio do Rastro, onde uma Kombi com seis cidadãos, dentre os quais 2 brasileiros e 4 haitianos havia caído. As vítimas foram encontradas cerca de 100 metros abaixo do penhasco. Os referidos bombeiros, juntamente com uma grande equipe, não mediram esforços durante mais de 12 horas de resgate, para que todas as vítimas fossem resgatadas com vida. O resgate foi alvo de elogio em todo o estado, elevando ainda mais o nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Resp/Comdo da 1ª/8º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE PAD Nº 274/2015/CBMSC

No procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, em desfavor do Cb BM Mtcl 929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, por ter, realizado comentários infundados junto aos Bombeiros Militares que participaram das provas do concurso seletivo do Curso de Formação de Cabos, conforme Edital nº 001/2015-DiSIEP/DP/CBMSC, de acordo com o constante no Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 232/2015/CBMSC, ratificado em Solução pela Autoridade Competente, onde o acusado relatou presenciar a passagem de “cola” entre outros

candidatos, suscitando nos demais integrantes do grupo de Facebook e WhatsApp, dúvidas e questionamentos sobre os procedimentos de segurança, adotados na aplicação da prova, bem como sua validação, pois além de tratar-se de uma seleção interna do CBMSC, não havia no local da prova um fiscal do CBMSC, responsável por assegurar o cumprimento do Edital e a ordem durante a realização da prova. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 6, do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, *ipsis verbis* “por não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo”, conforme enumerado na Portaria nº 274/2015/Correg/CBMSC, datada de 30 de Novembro de 2015 e demais peças constantes nos Autos: **Resolvo:**

1. Conhecer e concordar com o parecer do encarregado do PAD, de que não há transgressão disciplinar a punir, pelos fatos alegados na Portaria nº 274/2015/Correg/CBMSC, ou seja, transgressão prevista no item 6, do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Ao B-1 do 8º BBM:

a) Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM;

b) Encaminhar cópia do presente PAD para a Corregedoria Geral do CBMSC;

3. Ao Cmt da 3ª/8º BBM, dar ciência ao acusado da presente Solução, retornando após os Autos para o Comando do 8º BBM;

4. Arquivar no B-2 do 8º BBM.

III – SINDICÂNCIA:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA nº 068/2015/CBMSC

Na procedida pelo Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, instaurada através da Portaria nº 068/2015/Correg/CBMSC, datada de 10 de Dezembro de 2015, a fim de apurar eventuais irregularidades constantes na Nota nº 057/2015-Cmt 1º/1ª/8º BBM - comunicação de fato, onde o 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, relata situação a Sr.ª Cátia Regina Alves, funcionária da Prefeitura de Tubarão, cedida para exercer funções de cozinheira no 8º BBM, faz ameaças a terceiros de instauração de Processo Judicial contra o referido oficial, por atos relacionados à atividade da SAT/8º BBM, onde exerce a Chefia, referente a possível atraso proposital no andamento de processo de regularização de edificação pertencente a um irmão da Sr.ª Cátia, tecendo ainda comentários pelos corredores do quartel, sobre a atuação profissional do 1º Ten BM Araújo. **RESOLVO:**

1. Conhecer e concordar com o parecer e a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que NÃO HÁ indícios de crime, nem de transgressão disciplinar por parte do 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão;

2. Determinar o arquivamento desta Sindicância, por estar provada a inexistência do fato e possível envolvimento do 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, lotado no 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, Chefe da SAT do 8º BBM, nos fatos que ensejaram a instauração dos Autos de Sindicância;

3. Encaminhar cópia dos autos da Sindicância e desta Solução à Corregedoria Geral do CBMSC;

4. Encaminhar cópia dos autos da Sindicância e desta Solução à Prefeitura de Tubarão, onde a Sr.ª Cátia Regina Alves, CI nº 4.111.339, exerce suas funções laborais como servidora pública, para conhecimento do que foi apurado e providências que entenderem pertinentes ao caso, referente a conduta da servidora, nos fatos que ensejaram a instauração dos Autos desta Sindicância;

5. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM;

6. Arquivar os autos da Sindicância e desta Solução no B-2 do 8º BBM.

Tubarão - SC, 15 de Janeiro de 2016.

Quartel em Tubarão – SC, 21 de janeiro de 2016.

Assina: _____
DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM